



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213858/2021**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE- USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION WIN, DESENVOLVIDO PELA AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES E TREINAMENTO PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NA FERRAMENTA ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (SUITE COLLECTION) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) HORA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES TÉCNICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde SR. JULIANO SILVA MELO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ****80.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, localizada sito à Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Bairro: Santa Cruz, Americana/SP, CEP: 13.477-410, telefone (19) 3475-4100, e-mail: comercial@mapdata.com.br, neste ato representado pela Srª DÉBORA CRISTINA CASSIM, portador da Cédula de Identidade nº ****4.128-7 e inscrito no CPF sob o nº ****45.628-73.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 213858/2021, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2021, do tipo menor preço global, resolvem celebrar o presente Termo de CONTRATO, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

DEBORA
CRISTINA
CASSIM:1757456
2873

Assinado de forma digital
por DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873
Data: 2024.10.18
15:28:49 -03'00'





SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato no 228/2021/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em 21/10/2024 e término em 20/10/2025, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Com a renovação o valor total será de **R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais)**:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single -user ELD 3-Year	37	R\$ 13.000,00	R\$ 481.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária a execução do contrato é a seguinte:

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto Atividade:** 3745 - Construção e Reforma dos estabelecimentos assistência a saúde;
- **Fontes:** 1.500.1002;
- **Natureza de Despesa:** 3.3.90.40;

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentário Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A PARTE CONTRATADA deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 228/2021/SES/MT e de seus respectivos Termos Aditivos.





5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873

Assinado de forma digital por
DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873
Dados: 2024.10.18 10:07:55 -03'00'

DÉBORA CRISTINA CASSIM
Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

Testemunhas:

Indus Alvaro
mat. 123 112 SES.

Aline da Silva Santos
Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT

